

Cargo: Auxiliar de Serviços de Saúde

Classe	Quadro previsto = 527		Quadro Ocupado = 234	Vagas disponíveis no cargo = 293	
	Limites de vagas na classe %	Quantidade	Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
A	Até 100	Até 527	2	-	-
B	Até 50	Até 264	7	Até 257	-
C	Até 45	Até 237	4	Até 233	1
D	Até 40	Até 211	57	Até 154	-
E	Até 35	Até 184	15	Até 169	-
F	Até 30	Até 158	72	Até 86	-
G	Até 25	Até 132	71	Até 61	34
H	Até 15	Até 79	6	Até 73	-
Total	xx	xx	234	xx	35

## Procuradoria-Geral do Estado

### EDITAL/PGE/MS/Nº 11, DE 18 DE JULHO DE 2022.

*Convoca os nomeados em razão de aprovação no XIV Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para o cargo de Procurador do Estado de Mato Grosso do Sul para a posse e dá outras providências.*

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições legais, expede o presente edital para:

1. Convocar os candidatos abaixo indicados, aprovados no XIV Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso no cargo inicial da carreira de Procurador do Estado de Mato Grosso do Sul, homologado por meio do Edital nº 20-PGE-MS, de 14 de junho de 2022 e nomeados para ocuparem em caráter efetivo o cargo de Procurador do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Decreto "P" nº 646, de 23 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial nº 10.869, de 24 de junho de 2022, p. 240, para a posse no cargo de Procurador do Estado de Mato Grosso do Sul, a ser realizada no dia 20 de julho de 2022, às 16 horas, no Auditório da nova sede da PGE-MS, situado na Avenida Afonso Pena, 6.134 - Chácara Cachoeira, nesta Capital.

Candidato	Classificação
Ana Caroline Gouveia Valadares	1º
Paulo Henrique Martins Machado Filho	2º
Dioghenys Lima Teixeira	3º
Felipe de Quadro dos Santos Ramos	4º
Mauricio Montero Martins	1º
Priscilla de Siqueira Gomes	5º
Kamila Miranda Sena de Freitas	7º
Jean Santos Pinto	8º
Tarcisio Barbosa Farias de Melo	9º
Fernando Rodrigues de Sousa	2º
Ana Ligia de Paula Zanin	10º
Rodrigo Leituga de Carvalho Cavalcante	11º
Filipe Rocha Drummond	12º
Leonardo da Matta Schafflor Guerra	13º
Bruno Cesar dos Santos Pereira	3º
Agenor Gabriel Chaves Miranda	14º

2. A posse no cargo de Procurador do Estado fica condicionada à apresentação dos documentos relacionados abaixo, devendo os nomeados, considerados aptos na Avaliação Médica, comparecer na Procuradoria-Geral do Estado até às 15h do dia 20 de julho de 2022, munidos dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Advogado expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul ou certidão expedida pela mesma relativa à inscrição originária ou suplementar;
- b) Declaração de bens;
- c) Laudo da Junta Médica Oficial (BIMA);
- d) Comprovante de cadastramento no PIS/PASEP ou declaração de que não é cadastrado;
- e) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- f) Certidão de Nascimento de filhos, se houver;

- g) Agência e número da conta bancária no Banco do Brasil S/A;
- h) Tipo sanguíneo;
- i) Carteira de Identidade;
- j) CPF;
- k) Título de eleitor e requerimento de transferência de domicílio, se for o caso;
- l) Certificado de Reservista (homem);
- m) Comprovante de escolaridade (diploma);
- n) Carteira de Trabalho;
- o) Comprovante de residência;
- p) 2 (duas) fotos 3x4 (colorida);
- q) Cópia do último contra-cheque se for servidor do Estado/MS;
- r) Cópia do pedido de exoneração ou dispensa de cargo público, se ocupar;
- s) Declaração de não acumulação de cargo ou emprego público.

Campo Grande-MS, 18 de julho de 2022.

Ana Carolina Ali Garcia  
Procuradora-Geral do Estado

## Secretaria de Estado de Educação

### DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n : 29/048821/2022  
Interessado : WESLEY FERREIRA DA SILVA, matrículas n. 99408022 e 99408032, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação e em exercício na Escola Estadual Ernesto Solon Borges, localizada no município de Bandeirantes/MS.  
Assunto : Solicita Licença-Paternidade  
Despacho : DEFIRO, considerando o disposto no Artigo 148 da Lei 1.102, de 10/10/1990 o pedido de Licença-Paternidade pelo período de 5 (cinco) dias a contar de 5/7/2022 e data-fim em 9/7/2022. (C.I. N. 638/CODIF/SED/2022)

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE JULHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

### DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n : 29/048845/2022  
Interessado : ANTONIO MARCOS LESCANO DE OLIVEIRA, matrículas n. 437491021 e 437491023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação e em exercício na Coordenadoria Regional de Educação de Dourados (CRE-5).  
Assunto : Solicita Licença-Paternidade  
Despacho : DEFIRO, considerando o disposto no Artigo 148 da Lei 1.102, de 10/10/1990 o pedido de Licença-Paternidade pelo período de 5 (cinco) dias a contar de 15/7/2022 e data-fim em 19/7/2022. (C.I. N. 640/CODIF/SED/2022)

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE JULHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

### RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.896, DE 19 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

SUBSTITUIR o servidor BRUNO ALVES DAUBIAN, matrícula n. 487799021, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, pelo servidor LEANDRO DA SILVA MONTEIRO, matrícula n. 478725022, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do Contrato de serviços de reforma e ampliação na Escola Estadual Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna, localizada no município de Caarapó/MS, e a servidora ANA CRISTINA REZENDE FERREIRA BRESSA, matrícula n. 479892021, ocupante do cargo de Direção Executiva Superior e Assessoramento, como Substituta